

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL****SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II****ATO DO SUPERINTENDENTE REGIONAL EM 22/01/2025****DESPACHO AUTORIZATIVO DA DESPESA Nº 30/2025**

DESPACHO SRSE-II Nº 30/2025, de 22/01/2025. **PROCESSO Nº 35014.208186/2024-54 INTERESSADO:** Superintendência Regional Sudeste II e a Gerência Executiva Vitória. **ASSUNTO:** Contrato/nota de empenho nº 2024NE500016, por prazo indeterminado, cujo objeto é o fornecimento de água potável e captação de esgoto sanitário da Agência da Previdência Social em Cachoeiro de Itapemirim, vinculado a Gerência Executiva em Vitória/ES – aplicação da Orientação Normativa AGU nº 36 de 13/12/2011 a qual exige a comprovação a cada exercício financeiro da estimativa de consumo e da existência de previsão orçamentária. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133/21. **MODALIDADE:** Inexigibilidade de licitação nº 74/2024. **DECISÃO: 1)** Considerando o contido nos autos, estando o mesmo instruído de acordo com as normas em vigor, e com base nas atribuições conferidas pelo Regimento Interno do INSS, aprovado pela Portaria PRES/INSS nº 1.678, de 29/04/2024, publicado no DOU nº 84, de 02/05/2024, **AUTORIZO** a despesa para o contrato/nota de empenho nº 2024NE500016, no valor mensal estimado de R\$ 2.282,62 (dois mil duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos) e global estimado de R\$ 27.391,49 (vinte e sete mil, trezentos e noventa e um reais e quarenta e nove centavos) para o período de 01/01/2025 a 31/12/2025, sendo a vigência contratual de prazo indeterminado, em favor da empresa **BRK AMBIENTAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM S.A., CNPJ Nº 02.628.150/0001-70. 2)** Publique-se. **3)** Empenhe-se. **4)** Posteriormente devolver à LOG-CONC-SRSE-II para inclusão e disponibilização no SEI, à COFL SRSE-II no bloco de assinatura, do apostilamento devidamente preenchido, para assinatura.

THIAGO ALBERTONI PRATA

Superintendente Regional Sudeste II



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ALBERTONI PRATA, Superintendente Regional Sudeste II**, em 23/01/2025, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19167526** e o código CRC **14EAB747**.

Referência: Processo nº 35014.208186/2024-54SEI nº 19167526

Criado por [geysa.rsilva](#), versão 3 por [geysa.rsilva](#) em 22/01/2025 18:52:40.